



Amaraji-PE, 23 de dezembro de 2024.

PARECER Nº 22 DE 2024

DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, SOBRE O PROJETO 012/2022 DO PODER LEGISLATIVO.

*EMENTA: Institui a Criação do Dia da Motivação da Leitura nas Escolas do Município de Amaraji-PE.*

### RELATÓRIO

Foi encaminhado as comissões desta casa de Leis para emissão de parecer, o projeto de lei nº 12 de 16 de fevereiro 2022, de autoria do Legislativo, através do Vereador Cláudio Roberto Azevedo da Silva, que tem por escopo institui a Criação do Dia da Motivação da Leitura nas Escolas do Município de Amaraji-PE.

### ANÁLISE JURÍDICA

- **Da Competência e Iniciativa**

O projeto versa sobre matéria de competência do Legislativo em face do interesse local, encontrando amparo no art.46, I, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 86 e seguintes.

- **Do Quórum e Procedimento**

Para aprovação do Projeto de Lei nº 12/2022 de Iniciativa do Legislativo Municipal, será necessário o voto favorável por maioria simples dos membros da Câmara, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e art. 145, IX do Regimento Interno desta Casa.

- **Das Comissões Permanentes**



Por fim, verifica-se que a proposição está sendo submetida ao crivo das comissões de Justiça e Redação, Educação, Cultura e Desportos

### Da Legislação

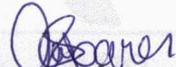
A matéria disciplinada no presente Projeto de Lei se adequa as normas trazidas por nossa Constituição Federal e suas Emendas como também em nossa Legislação Municipal.

### CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, e depois de observadas as recomendações constantes neste parecer, a comissão OPINAM pela viabilidade técnica e de mérito do Projeto de Lei 12/2022 de autoria do Legislativo.

Amaraji, 23 de dezembro de 2024.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
MARIA JOSÉ SOARES  
(PRESIDENTE)

  
MARCELO ANTONIO DA SILVA  
(RELATOR)

  
DANIEL DE LIMA SILVA  
(MEMBRO)

  
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

  
JOSÉ ERON DA SILVA  
(PRESIDENTE)



*Amaro Vieira de Melo Filho*  
AMARO VIEIRA DE MELO FILHO  
(RELATOR)

*Julia Beatriz de Brito Gouveia*  
JULIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA  
(MEMBRO)

